

011/2018

REQUERIMENTO Nº

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, os funcionários públicos municipais recebem abono salarial proporcional ao número de horas trabalhadas, chegando ao valor máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para quem trabalha 200 (duzentas) horas ao mês;

Considerando entretanto que, esse valor do abono salarial não está incorporado no salário do funcionário, não sendo inclusive descontado os 11% (onze por cento) para o SantaFePrev;

Considerando que, o pagamento do abono salarial aos funcionários é garantido por lei municipal que é renovada ano a ano. Contudo, a não incorporação desse valor no salário do funcionário gera a insegurança de que em algum momento esse valor possa ser retirado, diante da não renovação da lei. Ademais, a não incorporação prejudica muito os funcionários no momento da aposentadoria, visto que perdem o direito ao abono;

Considerando ainda que, essa incorporação poderia ser feita gradativamente ao longo da atual administração, porém até o momento nenhuma parte foi incorporada;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Sr. Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **Por qual motivo ainda não foi incorporado o valor do abono salarial nos salários dos funcionários públicos municipais? A Administração Municipal pretende fazer a incorporação gradativamente ao longo dos anos, iniciando agora em 2018?**



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2018.



EVANDRO MURA
Vereador SD



JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

27/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2018
PROT. Nº 055

PROTOCOLO

